



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RETIFICAÇÃO

Na Instrução Normativa PROGRAD/UFF nº 1, de 8 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 29, de 09/02/2024, Seção III, p. 032, que estabelece os critérios para a operacionalização do Programa de Fortalecimento do Ensino na Educação Básica, com vistas ao ano letivo de 2024:

Onde se lê:

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF Nº 1, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

Leia-se:

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF Nº 49, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO

Pró-Reitor de Graduação

#####